



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Autoridade Municipal de Trânsito.

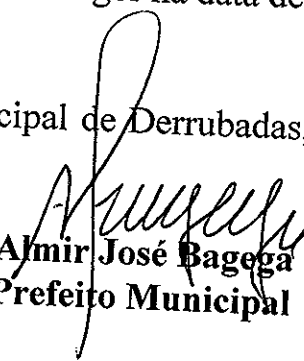
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

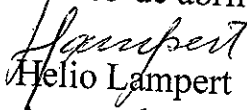
Art. 1º - Nomear como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Derrubadas, de acordo com a Lei Municipal nº 407/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 829/2009 e 878/2010, o Sr. **EDIO REIMAR KUNTZ**, como titular e **HELIO LAMPERT**, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de abril de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de abril de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 136**, de 03 de abril de 2014, que Nomeia Autoridade Municipal de Trânsito, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 03 à 17 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 17 de Abril
de 2014.

Marlom Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013